



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 026/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 021/2013, DE 01 DE MAIO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 03 DE MAIO DE 2013

REMETENTE VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. RAIMUNDO GABRIEL DAS NEVES (CONHECIDO POR PELÉ).



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

03/05/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 021/2013, DE 01 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **RAIMUNDO GABRIEL DAS NEVES**
(conhecido por Pelé), o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 01
de maio de 2013.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador





A Mossa Diretores

Encaminha à Comissão
Legislação e Cidadania

Em 03/05/2013

Amor

A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Cidadania
INDICA O(A) VEREADOR(A) Karun-
do heraldo Souza Sen
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM, 03/10/13
[Signature]
Presidente Comissão



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

30/05/13

SECRETÁRIA



PROCESSOS Nº 025 e 026/2013.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 020 E 201/2013.

PARECER O Nº 021/2013.

Versam os presentes autos sobre:

- Proj. de Lei nº 020/2012 de autoria do Ver. Marcos Aurélio de Araújo, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor João Ananias Vasconcelos Neto;
- Proj. de Lei nº 021/2012 de autoria do Ver. Marcos Aurélio de Araújo, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Raimundo Gabriel das Neves (conhecido por Pelé).

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 01 de maio de 2013; lido na 15ª Sessão, as matérias foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria dos mencionados projetos.

É o sucinto relatório!

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.

NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs. João Ananias Vasconcelos Neto e Raimundo Gabriel das Neves.

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços , para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 09 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projeto de lei Nº 021/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo.

OBSERVAÇÕES: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE AO SENHOR RAIMUNDO GABRIEL DAS NEVES (CONHECIDO POR PELÉ).

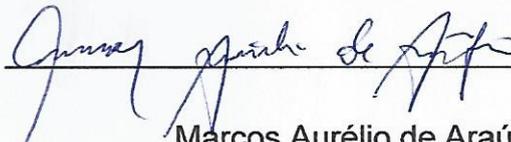
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 10/05/2013.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projeto de lei Nº 021/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo.

OBSERVAÇÕES: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE AO SENHOR RAIMUNDO GABRIEL DAS NEVES (CONHECIDO POR PELÉ).

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 021/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR-PRESIDENTE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **RAIMUNDO GABRIEL DAS NEVES** (conhecido por Pelé), o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente





HISTÓRICO DE RAIMUNDO GABRIEL DAS NEVES (PELÉ)

AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

RAIMUNDO GABRIEL DAS NEVES popularmente conhecido como **Pelé**, natural do Município de Alto Santo, nasceu em 05 de Fevereiro de 1938, filho de Antônio Gabriel das Neves e Francisca Angelina da Silva.

Chegou em Tabuleiro no ano de 1959 na companhia de sua mãe e seus quatro irmãos, vindo de Juazeiro do Norte onde foi passar o período da seca de 40, tentando escapar da fome que a mesma trazia, começou a trabalhar muito jovem e aos 21 anos começou a trabalhar como ajudante geral na padaria do Sr. Euclides Maia e desde então se profissionalizou como forneiro e padeiro, trabalhou nas primeiras padarias do município como a padaria do Sr. Abílio, do Sr. Damião, do Sr. Zé de Pio e por último na padaria Santo Antônio do Sr. Mundinho Conrado, teve sua carteira de trabalho assinada no dia 01 de Novembro de 1983 com salário de cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros.

Casou-se com a Sra. Maria Ozeni Freire (in memorian) onde adotaram dois filhos: **ÂNGELO MAXIMO FREIRE DAS NEVES** e **LEANDRA TATIANA FREIRE DAS NEVES**, a mesma tem uma filha que se chama **LIERLLEN CARLA ALVES FREIRE** com 10 anos.

Atualmente mesmo aposentado e com idade avançada (75a), presta serviço a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte na limpeza nas ruas da cidade, homem simples, humilde, trabalhador e honesto.